

Id:0047D7133E93C555



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**



PORTARIA N.º 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Permanente de Licitação(CPL)** para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares:

- 1.1 - DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS - CPF Nº 004.496.663-60- Presidente
- 1.2 - CLAUDINEIA FERNANDES RODRIGUES - CPF Nº 807.364.913-68 - Membro
- 1.3 - ARIANE IZABEL BESERRA DE ALENCAR - CPF Nº 048.610.443-59 - membro

2. Suplentes:

- 2.1- AURELENA VARGAS BRITO - CPF Nº 783.446.113-34
- 2.2- TÚLIO DIAS PARANAGUA ELVAS- CPF Nº 018.380.033-80
- 2.3. MARILDE FERNANDES MARQUES - CPF Nº 028.316.088-80

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS - CPF Nº 004.496.663-60, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Curimatá(PI), 04 de janeiro de 2022.

Valdeir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdeir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

Id:0B6202D62AE3C857



**Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**
CNPJ: 23.624.604/0001-04

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2021-CMC-PI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Motorista por tempo determinado, com fundamento no artigo. 37, inciso IX da Constituição Federal;

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (PI), por meio de seu Presidente, Ver. Adonaldo Rodrigues Bastos, como CONTRATANTE e o Sr. ELÓI COSTA DOS SANTOS, como CONTRATADO;

PRAZO: O presente contrato se iniciará em 04/01/2022 e findará em 31/12/2022;

REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a título de remuneração bruta, pelos efetivos serviços prestados pelo Contratado, o valor de R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) /mensal;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88;

Id:0738326D1245C852



**Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**
CNPJ: 23.624.604/0001-04

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2022/INEX-CPL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Curimatá - PI.

CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - CRC/PI 008563/0-7

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em Contabilidade Publica na elaboração das prestações de Contas do Poder Legislativo Municipal, incluindo assessoria em processo legislativo, orçamento, controle e fiscalização junto aos órgãos administrativos e acompanhamento dos processos que tramitam junto ao TCE.

VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.700,00 (quatro mil reais).

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022.

Id:01AB1C8B9C1DC815



**ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**
CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA N. 001/2022 - GAB/CMF

Francinópolis - PI, 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Francinópolis - PI.

A Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Constituição Federal e no art. 51 da Lei n. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Francinópolis-PI com o intuito de realizar procedimentos licitatórios que se fizerem necessários no ano de 2022, constituída pelos seguintes membros:

Presidente - Antônia Ana Campelo de Araújo - CPF 444.321.353-87
Secretário - Antônio Afonso de Sousa Junior - CPF 007.843.143-30
Membro - Cláudio Rodrigues da Silva - CPF 397.494.953-49

Art. 2º - Nomear como suplente: Manoel Francisco de Oliveira, inscrito no CPF 042.709.783-03.

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis - PI